

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 07/2018 – PROFESSOR DE BIG DATA ANALYTICS I
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Professor para o curso de **BIG DATA ANALYTICS I**:

Nº	NOME	TABELA 1*				TOTAL 1	TABELA 2*		TOTAL 2	TABELA 3*								TOTAL 3	TABELA 4*								TOTAL 4	TABELA 5*					TOTAL 5	SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO
		GRAD OBR.	PÓS-GRAD OBR.	PÓS-GRAD FACULT.	EXPER. PROF. OBR.		2.1	2.2		3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8		4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.8		5.1	5.2	5.3	5.4	5.5			
1	Aldo Henrique Dias Mendes	ID	ID	ID	ID	OK	2,50	2,50	5,00	--	--	0,12	--	0,16	--	--	--	0,28	0,54	--	0,40	0,34	--	0,22	0,16	0,10	1,76	--	--	0,60	--	--	0,60	7,64	CLASSIFICADO (A)
2	Genelice Paiva da Costa	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	---	---	---	DESCCLASSIFICADA
3	Paulo Roberto Penteado Bissacot	ID	ID	N/ID	ID	OK	2,50	2,50	5,00	--	--	--	--	0,16	--	--	--	0,16	--	--	--	0,34	--	--	0,16	0,10	0,60	1,00	--	--	--	--	1,00	6,76	CLASSIFICADO (A)

Brasília, 25 de setembro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 07/2018 – PROFESSOR DE BIG DATA ANALYTICS I
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Professor para o curso de **BIG DATA ANALYTICS I**:

Nº	NOME	TABELA 1*				TOTAL 1	TABELA 2*		TOTAL 2	TABELA 3*								TOTAL 3	TABELA 4*								TOTAL 4	TABELA 5*					TOTAL 5	SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO
		GRAD OBR.	PÓS-GRAD OBR.	PÓS-GRAD FACULT.	EXPER. PROF. OBR.		2.1	2.2		3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8		4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.8		5.1	5.2	5.3	5.4	5.5			
4	Roberto Nunes Mourão	ID	ID	ID	ID	OK	2,50	2,50	5,00	--	--	0,12	--	0,16	--	--	0,10	0,38	--	--	--	0,34	0,28	--	--	0,10	0,72	1,00	--	--	--	--	1,00	8,10	CLASSIFICADO
5	Rogério Gomes Lopes	ID	ID	ID	ID	OK	2,50	2,50	5,00	--	--	0,12	--	0,16	--	--	0,10	0,38	0,54	--	0,40	0,34	0,28	--	0,16	--	1,72	--	0,80	--	--	--	0,80	7,90	CLASSIFICADO
6	Sidney Christian dos Reis	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	DESCCLASSIFICADO
7	Thiago Arruda Neves	ID	ID	ID	ID	OK	2,50	2,50	5,00	--	--	--	--	0,08	--	--	--	0,08	--	--	--	0,34	0,28	--	0,16	--	0,78	1,00	--	--	--	--	1,00	6,86	CLASSIFICADO

Brasília, 25 de setembro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

GRADUAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROVADA = Profissional de **Nível Superior (Graduação, Bacharelado, Licenciatura e/ou Formação Tecnológica)**, concluído, em **Ciência da Computação** ou áreas afins.

***PÓS-GRADUAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Especialização (Lato Sensu) na área de **Ciência da Computação**.

***PÓS-GRADUAÇÃO FACULTATIVA COMPROVADA** = Desejável **Mestrado**.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses em **Banco de Dados e Business Intelligence** (com experiência em Big Data e Mineração de Dados).

***Códigos 1236, 2031-05, 2122, 2123, 2124, 2341-05, 2341-10, 2341-20, 3171-05 e/ou 3171-10, segundo o CBO.**

***Conforme a tabela de áreas de avaliação/conhecimento do CNPQ, em:**

http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf

***De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição), em:**

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

***Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição), em:**

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

***ID** – Foi identificado o envio do Currículo Lattes e as informações declaradas no mesmo atenderam os requisitos e a escolaridade necessários para o cargo (tabelas 1 e 2), de acordo com o respectivo edital.

***N/ID** – Não foi identificado o envio do Currículo Lattes ou as informações declaradas no mesmo não atenderam os requisitos e a escolaridade necessários para o cargo (tabelas 1 e 2), de acordo com o respectivo edital.

**Toda a documentação comprobatória (constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação) deverá ser entregue no ato da convocação, caso o candidato esteja dentro do número de candidatos que foram convocados para a avaliação prática (2ª fase) e tenha sido classificado nesta fase, dentro do número de vagas ou esteja dentro do cadastro reserva e que o processo seletivo ainda esteja dentro do período de validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, ou de sua prorrogação, 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do Senac-DF.*

Brasília, 25 de setembro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Segundo os itens do **Edital 07-2018**, referentes aos recursos e à análise curricular e documental (*correspondente às Tabelas 1 e 2 – requisitos mínimos obrigatórios e aos pontos adicionais das Tabelas 3, 4 e 5 – Titulação Acadêmica; Publicações do Portfólio Científico-Acadêmico e Experiência em Docência, Pesquisa, Extensão, Estágio e Outros, Experiência Profissional na Área do Cargo Inscrito*), somente será aceito o Currículo Lattes encaminhado/anexado (a) no formulário de pré-inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma e da forma descrita no edital.

No ato da convocação, somente será aceito o (a) *Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)* e/ou *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)* e/ou *Micro Empreendedor Individual (MEI)*, e/ou comprovante e/ou contrato e/ou recibo e/ou registro e/ou declaração e/ou certidão e/ou outro documento de instituição/empresa no (a) qual conste, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e/ou que seja expedido, carimbado e reconhecido pelo *Ministério da Educação (MEC)* ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei e/ou em que conste as informações referentes ao local, à espécie/descrição do serviço/da atividade desenvolvida e aos períodos de *início e fim* (no caso de desenvolvido/desenvolvida anteriormente à data de publicação deste Edital) e/ou ao período de *início e data atual* (serviço e/ou atividade *em exercício*).

Em tempo, informamos ainda que:

- Será *eliminado* o candidato que *não comprovar* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, *conforme descrito nas Tabelas 1 e 2*.
- O prazo de interposição de recursos será de **01 (um)** dia útil, *contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar*.
- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de Interposição de Recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em **02 (duas)** vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no *Núcleo de Recursos Humanos (NRH)*, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- Serão convocados para a 2ª Fase (Avaliação Prática) somente os **10 (dez)** primeiros colocados, em ordem de classificação, aprovados na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate, de acordo com os itens 1.4.2. e 3.17.

Brasília, 25 de setembro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH